

# Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

## ATA NÚMERO NOVENTA E UM

---- Ao dia cinco do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte uma horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Tesoureiro, João Carlos Oliveira e o Secretário João Luís Gouveia -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

### ----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

### ----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos.

### ----- DELIBERAÇÕES -----

**REUNIÃO** – foi realizada a reunião com as Coletividades para preparação das Festas de Verão, ficando agendada nova reunião para 17 de março para a atuação de algumas na FAVA, nomeadamente, o Rancho Infantil, o Rancho das Rosas e Tuna Cantares de Coja.

**Processo Judicial** – no âmbito do processo judicial movido pela Sra. Maria Isabel Quaresma Lopes Nunes da Mata e João Luis Quaresma Nunes, foi acordado que a junta cedia uma campa no cemitério de Coja, desistindo a outra parte de qualquer indemnização.

**Relatório e Contas 2019** – O Tesoureiro apresentou os documentos referentes às contas de gerência do ano findo, que depois de analisadas foram aprovados por unanimidade.

Dando cumprimento ao disposto na Lei, ficou incumbido o Secretário de enviar toda a documentação necessária para o Tribunal de Contas e CCDR-Centro, para sua certificação, assim como os elementos requeridos pelo INE.



# Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

**Processo Crime** - No início do corrente ano, a D. Maria Alice Nunes dos Reis Santos, dirigiu-se às instalações desta União de Freguesias e requereu uma certidão que atestasse que o prédio descrito na conservatória sob o nº3509 da freguesia de Coja confrontava de nascente com Estrada. Foi solicitado à referida Senhora que indicasse onde se localizava o referido prédio, tendo esta desistido do pedido da certidão.

Tal situação causou estranheza aos funcionários da junta uma vez que já houve um litígio com a referida senhora relativamente à tentativa de apropriação por parte desta de um prédio pertencente aos baldios e administrado por esta União de Freguesias, litígio esse que terminou em tribunal.

Solicitou-se a consulta na referida descrição do prédio na conservatória tendo-se constatado que a referida Senhora alterou a área do seu prédio de forma a incluir o prédio baldio no seu terreno, contrariamente ao que havia sido decidido em tribunal e no processo 71/17.0T8AGN que correu termos no tribunal de Arganil.

Foi enviada uma carta à referida Senhora a fim desta voltar a colocar a situação como estava antes, ou seja, retirar a área do prédio baldio do seu prédio, o que esta ignorou. Assim e uma vez que a referida senhora tenta mais uma vez apoderar-se de um prédio que não lhe pertence, que pertence aos cidadãos de Coja e que é administrado por esta União de Freguesias, desrespeitando por completo uma sentença judicial, decide-se entregar o referido processo à advogada a fim desta apresentar queixa crime contra a referida senhora, na defesa da propriedade do Baldio.

**Contratos Programa** – Foi aprovado o Contrato Programa 32-2020.

## ----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares \_\_\_\_\_

João Carlos Oliveira \_\_\_\_\_

João Luís Gouveia \_\_\_\_\_



# Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----



União das  
Freguesias

